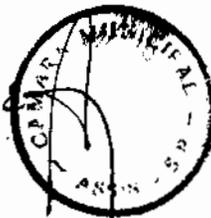




GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº2.343, DE 04 DE JULHO DE 1985.



Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Matão, da Vila Independência, nesta cidade, passa a denominar-se RUA PEDRO CARRICONDO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 1985.

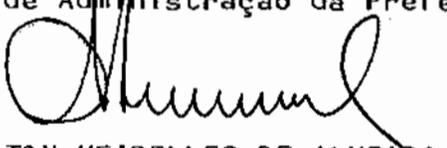
  
JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de julho de 1985.

  
AMILTON MEJRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração